



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1599/2023 SETOR LITORAL, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.007995/2023-66

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria 1459/2021/SETOR LITORAL, de 30 de dezembro de 2021;

II. Alterar a Composição da **Comissão de Orientação Acadêmica (COA) do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais do Setor Litoral**, com vigência de 02 (dois) anos contados a partir de 15 de fevereiro de 2023, ficando ao atos praticados convalidados a partir da referida data.

A composição atual fica assim consolidada:

Juliana Quadros

Liliani Marília Tiepolo



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 28/02/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5326663** e o código CRC **EA25FAF0**.